PORTARIA Nº 1.784/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014925/2024-18, de 03/12/2024**;**

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1164/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 68735/2024-PROGESP, de 11/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de **1º/06/2023** a **30/11/2024**, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2396497	Edy da Silva Pereira	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E405	E406	03/12/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null Nº 6711/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Dezembro de 2024

Port._n_1784.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 14:13)
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES
CHEFE DE GABINETE
267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **6711**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **16/12/2024** e o código de verificação: **6f02a93d2a**